

381
Decreto nº 30/72 de 13/12/1.972

Dispõe sobre a abertura de um crédito Suplementar e dá outras Providências:-

O cidadão José Rodrigues, -
Porto, Prefeito Municipal
de Jacupiranga, Estado
de São Paulo, dando cum-
primento a Lei Municipa-
l nº 31/72, de 13/12/1.972.

Decreto

Artigo 1º - Fica aberto na seção de Contabi-
lidade da Prefeitura Municipal de Jacupi-
ranga, Estado de São Paulo, um crédito su-
plementar no valor de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil
cruzeiros) destinado a suplementar a seguinte
verba do orçamento vigente:

17 - Comissão Municipal de Esportes

4.1.0.0.66 - Despesas de Capital

4.1.1.0.66 - Obras Públicas

4.1.1.2.66 - Execução

a) Recursos próprios Cr\$ 30.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execu-
ção deste Decreto, correrão por conta do excesso
de arrecadação verificado no exercício.

Artigo 3º - O valor do presente crédito será cober-
to com o excesso de que trata o artigo anterior.

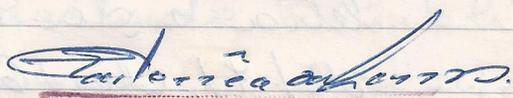
Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na
data de sua publicação revogadas as dispo-
sições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Yacupiranga, 13 de Dezembro de 1972


José Rodrigues Costa
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Yacupiranga, aos treze (13) dias do mês de dezembro de mil novecentos e setenta e dois (1972).


Paulo Corrêa de Lencas
Tesoureiro